



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.10/23

EMENTA: CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 23/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a criação de ambulatório para atendimento de crianças com necessidades especiais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

João Felipe da Silva
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificativa: O termo Criança com Necessidade Especial representa diversos grupos de crianças que apresentam demandas de cuidados específicos contínuos, e de longa duração dos setores da saúde, que vão além das exigidas por outras crianças. Muitos foram os avanços no campo dos direitos das crianças com Deficiência, sobretudo às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, Síndrome de Down e Paralisia Cerebral. Com a instituição da Lei nº 12.764 em 2012, a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, entre outras, passou a ser considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, o que confere a estas pessoas o direito ao acesso a várias políticas e benefícios sociais.

No Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso às ações e serviços de saúde devem ser assegurados de modo a garantir o diagnóstico precoce, o atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

multiprofissional, os medicamentos e as informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento. Todo projeto terapêutico para a criança com Transtorno do Espectro do Autismo precisa ser construído com a família e a própria criança. Deve envolver uma equipe multiprofissional e conter proposições que possam melhorar a qualidade de vida. Existe hoje em nosso município, um aumento de registros gradativamente em decorrência do avanço tecnológico e consequente aumento da sobrevivência das crianças consideradas clinicamente frágeis. Assim, esta indicação se faz necessária, pois visa garantir as crianças um atendimento específico e qualificado.